



## LEI Nº 3.077, DE 26 DE ABRIL DE 2016

*“Dá denominação oficial a Academia ao Ar Livre do distrito de Monsenhor Horta e dá outras providências”.*

*O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º** - Fica denominada oficialmente de **“Academia ao Ar Livre Senhora Maria Auxiliadora Pereira Fernandes**, ou simplesmente, **“Dona Dorinha”**, como era carinhosamente conhecida, o espaço para exercício físico no logradouro público do distrito de Monsenhor Horta.

**Parágrafo Único** - Que após ouvido o Plenário e esse aprovado, dê ciência aos moradores daquela localidade e aos demais órgãos públicos, e que se publique nos órgãos oficiais.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MANDO**, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 26 de abril de 2016

  
**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**  
Prefeito Municipal de Mariana